



Palmas - TO, 13 de março de 2015.

Para: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Da: **DIRETORA SUPERINTENDENTE**

Assunto: **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGA E COLETA DE PEQUENAS ENCOMENDAS ATRAVÉS DE MOTOCICLETA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EQUIPADA COM BAÚ E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER SOB DEMANDA ÀS NECESSIDADES DO SEBRAE/TO EM PALMAS/TO.**

O SEBRAE/TO – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Tocantins, por meio de seu Diretor Superintendente, Omar Antônio Hennemann, usando das atribuições contidas no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE – Resolução CDN nº. 213/2011 e conforme Parecer Jurídico nº. 030/2015, resolve não homologar o Pregão Presencial nº. 003/2015, visando atender os interesses do SEBRAE/TO.



OMAR HENNEMANN
Diretor Superintendente